



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.526 /

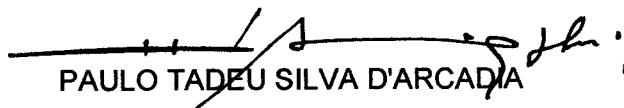
DENOMINA LEVINDO HELDT A ATUAL RUA 09
DO LOTEAMENTO SÃO BENTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada LEVINDO HELDT a atual rua 09 do loteamento São Bento, com início na rua 4 e término na rua 7, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADA

Prefeito Municipal